## **MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS**

CNPJ nº 44.518.504/0001-73



Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953. Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005.

Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172 prefeito@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



## PORTARIA N° 5.954/2021

"Instaura Processo Administrativo Disciplinar e nomeia a comissão processante".

**HUMBERTO ZANINOTTO MALDONADO**, Prefeito Municipal Lucianópolis, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO as informações contidas no Serviço Interno, subscrito pela Diretora do Departamento Municipal de Saúde de Lucianópolis, Sra. Elaine Cristina Toni Xavier, protocolado sob n. 1.165/21 de 08 de outubro de 2021;

CONSIDERANDO a possível imputação de conduta reprovável concernente em irregularidades cometidas no exercício da profissão pelo servidor M. C. R. (matricula nº 262-1), lotado no Departamento Municipal de Saúde de Lucianópolis;

CONSIDERANDO que o ato supostamente praticado pelo servidor constitui, em tese, falta grave passível de punição;

CONSIDERANDO que o servidor goza de presunção de inocência e a apuração dos fatos deve pautar-se pelo devido processo legal;

CONSIDERANDO, finalmente, que cabe ao administrador que tiver ciência de irregularidades no serviço público a obrigatoriedade de promover a apuração dos fatos mediante sindicância ou processo administrativo.

Art. 1º - Instaurar Processo Administrativo, sob nº 01/2021, em face do servidor M. C. R., a fim de que sejam averiguados os atos irregulares imputados, concernentes em frequentar motel durante o horário de serviço e com o carro de propriedade do município, concedendo a ampla defesa em respeito ao devido processo legal, bem como a aplicação da pena cabível se for o caso.

Art. 2º - Nomear os servidores públicos municipais abaixo relacionados para conduzir o Processo Administrativo Disciplinar, cabendo à presidência ao primeiro nominado.

## **MUNICÍPIO DE LUCIANÓPOLIS**





Distrito: 24/09/1924 - Município: 30/12/1953.

Rua Maurílio Roque Toassa, nº 510. Centro. CEP 17475-005. Fone: (14) 3286 1209/ 11 77 Fax: (14) 3286 1172

prefeito@lucianopolis.sp.gov.br gabinete@lucianopolis.sp.gov.br



- MARCELO DA SILVA MAIA, matricula nº 326.

- PAULO VITOR ESPERANÇA PEREIRA, matrícula nº 328.
- LEANDRO FERRARI MOREIRA, matrícula nº 319.

Art. 3º - O prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar será de 60 dias, podendo ser prorrogado uma só vez por igual período, mediante justificativa, contados da data de publicação do ato que constituir a comissão.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lucianópolis, 27 de Outubro de 2021.

HUMBERTO ZANINOTO MALDONADO PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

LOURIVAL SABADIN CHEFE DE GABINETE